



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Whith Martins dos Reis**, inscrição n. 289785.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos exemplar da Revista do Curso de Direito de Ituiutaba publicada em Janeiro de 2003 contendo artigo intitulado "O Estado Democrático de Direito: Importância do Princípio da Legalidade" com registro no ISSN n. 1415-8329; exemplar da Revista do Curso de Direito de Ituiutaba publicada em Janeiro de 2003 contendo artigo intitulado "Operadores discursivos para redação de textos jurídicos e extrajurídicos: coletânea de 1500 elementos de coesão textual" com registro no ISSN n. 1415-8329; livro de autoria do requerente intitulado "Operadores discursivos para redação de textos jurídicos e extrajurídicos: coletânea de 1500 elementos de coesão textual" com registro no ISBN n. 85-902815-1-5; cópia autenticada de Ata de defesa de dissertação de Mestrado em Direito expedida pela Fundação Educacional de Ituiutaba; certidão expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – comprovando inscrição definitiva desde 18/08/1998; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Acre – comprovando inscrição definitiva de 16/06/1995 a 30/12/1998; certidão da Secretaria de Juízo da Comarca de Ituiutaba, da 1ª Vara Federal – Subseção Judiciária de



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Uberlândia/MG, da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia relacionando os feitos em que atuou como advogado; certidão de aprovação no Concurso Público do Tribunal Regional Federal – 1ª Região – para o cargo de Analista Judiciário, privativo de bacharel em direito, homologado em 01/06/2007.

É o sucinto relatório.

Com relação aos trabalhos jurídicos, foram atribuídos 3 pontos à publicação do livro jurídico de autoria única, intitulado “Operadores discursivos para redação de textos jurídicos e extra jurídicos: Coletânea de 1.500 elementos de coesão textual”, com catalogação no padrão ISBN; e, 1 ponto à publicação em livro, com catalogação no padrão ISBN, do artigo jurídico de autoria única, intitulado “O Estado Democrático de Direito”.

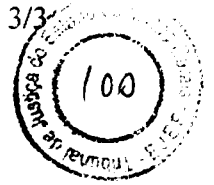
Em relação ao artigo jurídico, de autoria única, intitulado: “Operadores discursivos para redação de textos jurídicos e extra jurídicos: Coletânea de 1.500 elementos de coesão textual” nenhuma pontuação poderá ser atribuída ao requerente, uma vez que já que pontuado, conforme exposto alhures.

Foram atribuídos 4 pontos a título de pós-graduação em matéria jurídica, por ter apresentado cópia autenticada da ata de defesa em Direito, com dissertação de tese, emitido pela Fundação Educacional de Ituiutaba/MG, como determina o item 2, capítulo VI, II do Edital (*“conclusão de mestrado, com defesa de dissertação, em matéria jurídica”*).

Já o item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia”*(...). A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado”*(...).



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Assim sendo, foram atribuídos onze pontos de títulos ao candidato. Para o cômputo do tempo, foram averiguadas as certidões juntadas pelo mesmo dando conta de que atuou em feitos nos anos de 1995 a 1998, 2000 e de 2002 a 2007. Para fins de pontuação foram também verificadas as inscrições definitivas na OAB/AC, de 16/06/1995 a 30/12/1998 e na OAB/MG, com data inicial em 18/08/1998. Foi observada, também, como data limite, a publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Por fim, observou-se para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Por fim, foram conferidos à ele dois pontos pela aprovação no concurso público do Tribunal Regional Federal – 1ª Região – para o cargo de Analista Judiciário, homologado em 01/06/2007.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 21 (VINTE E UM)

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora